

ID:16725C754EFED21



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 01.612.682/0001-20  
 Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep. 64.343.000  
 Fone: (085) 3253-0131  
 e-mail: [prefeitura@juazeiropi.com](mailto:prefeitura@juazeiropi.com)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.682/0001-20, com sede à Avenida São Francisco, S/N, Centro, Juazeiro do Piauí, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EDMILSON PEREIRA DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 671.128 SJS/PI, CPF nº 239.738.463-91, residente e domiciliado na rua João Borges Viegueira, nº 333, Centro, Juazeiro do Piauí-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado o Sr. CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, dentista, portador do CPF: 030.679.493-40, RG: 2.630.393 SSP/PI, residente e domiciliado na avenida São Francisco, nº 941, Centro, Juazeiro do Piauí-PI, CEP: 64.343-000.

As partes, aqui em destaque, celebram na data de 20 de janeiro de 2021 um Contrato, cujo o objetivo é de prestação de serviços de Dentista do Município, o qual o CONTRATADO se compromete a executar conforme estabelecido neste instrumento, com previsão de encerramento para 31 de dezembro de 2021.

O CONTRATANTE resolve, por fim a relação contratual de Prestação de Serviços a partir de 12 de abril de 2021, o que faz pelo presente termo de particular.

O CONTRATANTE pagou, a título de remuneração pela Prestação de Serviços para o CONTRATADO, referente a dois meses e vinte e três dias trabalhados, que se encontra devidamente quitado. Em face do pagamento supra, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretornável. Nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais consequências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços.

Nada mais tendo a reclamar, assinam a presente rescisão de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Juazeiro do Piauí - PI, 11 de Abril de 2021.

*Edmilson Pereira dos Reis*  
 Edmilson Pereira dos Reis  
 Contratante

**TESTEMUNHAS:**

01 *Sandra Rocha de A. S. Sousa* CPF: 063.109.383-43

**TESTEMUNHAS:**

02 *Tenente Virgínia de Oliveira* CPF: 890.956.782-87

ID:0F89CA6DB13DF122



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUREMA-PI**  
 "Um novo tempo, uma nova história."  
**Prefeitura Municipal de Jurema-PI**  
 CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º **057/2021**, Jurema - PI, 13 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor BRUNO DA SILVA FERNANDES, portador do CPF n.º 056.344.293-07 e do RG n.º 3.143.697 SSP/PI do cargo em comissão de "SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Kayianne da Silva Oliveira*  
 Kayianne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

*Viviane da Silva Fernandes*  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

ID:0861FA04889FF125



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUREMA-PI**  
 "Um novo tempo, uma nova história."

**Prefeitura Municipal de Jurema-PI**

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
 Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº. 11-Centro  
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º **058/2021**, Jurema - PI, 13 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor JERMANO RIBEIRO SOARES, portador do CPF n.º 255.332.128-76 e do RG n.º 32.503.487-4 SSP/SP do cargo em comissão de "SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Kayianne da Silva Oliveira*  
 Kayianne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

*Viviane da Silva Fernandes*  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

ID:0047CE417CAFEE08



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Praça Rui da Silva Costa, nº 81, Centro  
 Lagoa Alegre - Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
 E-mail: [prefeituragalagoaalegrepi@hotmail.com](mailto:prefeituragalagoaalegrepi@hotmail.com)

**DECRETO Nº 015, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Lagoa Alegre-PI, pelo falecimento do Senhor ERASMO MACHADO DE SOUSA pai do Prefeito Municipal Carlos Magno Fortes Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.90, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

**DECRETA:**

Art.1º. Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Lagoa Alegre-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ERASMO MACHADO DE SOUSA, pai do Prefeito Carlos Magno Fortes Machado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-Piauí, 14 de abril de 2021.

*Carlos Magno Fortes Machado*  
 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO  
 Prefeito do Município de Lagoa Alegre-PI